

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 127 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11279048000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), tendo como objeto aquisição de Unidade Odontológica Móvel, para o Município de Peixoto de Azevedo.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/46674 de 16 de junho de 2025**, que trata da aprovação da Proposta 11279048000125001, para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel, para o município de Peixoto de Azevedo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 11279048000125001, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), tendo como objeto aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o município de Peixoto de Azevedo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.**

GILBERTO GOMES Assinado de forma digital  
DE por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.26  
2445153 16:06:09 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT